



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 313/2023/CE

Brasília, 19 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 3561/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 3561, de 2023, de autoria do Senador Eduardo Gomes, que “*Institui o Dia Nacional de Prevenção ao Afogamento Infantil*”.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura